

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 259/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019 que *“dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado, pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Itabaiana, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências”*;

Considerando a iminência do término de vigência do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Edital nº 009/ 2024, e a persistente necessidade de seleção de pessoal para o preenchimento de eventual carência de contratação para suprir excepcional necessidade temporária;

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com este processo seletivo, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público, no sentido de garantir o funcionamento eficiente e a continuidade dos serviços de educação pública, com supedâneo nas hipóteses do art. 3º da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS ALBERTO GOIS – PRESIDENTE**
CPF Nº ***. 537. 741 -**

- **HERMENEGILDO FREIRE DE MACEDO – VICE-PRESIDENTE**
CPF Nº ***. 001. 125 -**

- **MARIA JOSÉ DA CUNHA MACHADO – MEMBRO**
CPF Nº ***. 591. 375 -**

Art.3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta por representantes designada pelo Prefeito, terá a atribuição de editar e publicar o(s) Edital(ais) de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, bem como acompanhar as inscrições dos candidatos.

Parágrafo único. Os demais atos que suscederem ao da inscrição serão de responsabilidade dos Representantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser designada através de ato próprio do Prefeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 30 de julho de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Assinado de forma digital por
JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.07.30 08:01:26 -03'00'

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE